



**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 03/2013**

**Prazo: 14 de maio de 2013**

**Objeto:** Alterações na Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009 – Atualização do formulário de referência e divulgação sobre operações de aumento de capital e transações entre partes relacionadas.

**1. Introdução**

A Comissão de Valores Mobiliários – CVM submete à audiência pública, nos termos do art. 8º, § 3º, inciso I, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, minuta de Instrução (“Minuta”) propondo alterações na Instrução CVM nº 480, de 2009, que dispõe sobre o registro de emissores de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários.

As principais alterações propostas dizem respeito às informações que devem ser apresentadas no formulário de referência, previsto no Anexo 24 da Instrução CVM nº 480, de 2009.

A Minuta propõe também a inclusão de dois novos anexos à Instrução CVM nº 480, de 2009, referentes à prestação de informações sobre aumento de capital e transações entre partes relacionadas.

O edital não pretende explicar exhaustivamente o conteúdo da Minuta. No entanto, há certos aspectos que merecem ser destacados. Para tanto, o edital está dividido em cinco partes: (i) introdução; (ii) formulário de referência; (iii) aumento de capital; (iv) transações entre partes relacionadas; e (v) encaminhamento de sugestões e comentários.

**2. Formulário de Referência**

O formulário de referência reúne as informações relevantes para a compreensão e avaliação do emissor e de seus valores mobiliários por parte dos investidores. Após os primeiros anos de recebimento do documento, a CVM entende ser natural a necessidade de promover ajustes e atualizações no formulário.

Nesse sentido, as áreas técnicas da CVM se reuniram com representantes da área de relações com investidores de algumas companhias, com o objetivo de obter as impressões e as dúvidas dos responsáveis pelo preenchimento do formulário de referência.



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 03/2013

Além das conclusões da referida reunião, a Minuta incorpora algumas das orientações da Superintendência de Relações com Empresas – SEP, presentes no Capítulo 9 do Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº01/2013, que serve como um guia para auxiliar as companhias no momento do preenchimento do formulário.

## 2.1. Panorama Atual

O modelo da Instrução CVM nº 480, de 2009, é inspirado no documento denominado **shelf registration system** pela IOSCO/OICV – **International Organization of Securities Commissions** / Organização Internacional de Comissões de Valores. Esse modelo prevê que todas as informações referentes ao emissor sejam reunidas em um único documento, o **shelf document**.

Assim, ao realizar uma oferta pública de distribuição de valores mobiliários, o emissor elabora apenas um documento suplementar chamado **offering note**, contendo unicamente informações sobre o valor mobiliário ofertado e as características e condições da oferta.

A CVM entendeu que esse novo sistema teria ao menos três vantagens em relação ao modelo anterior, o formulário de informações anuais – IAN: (i) a unificação de todas as informações sobre o emissor em um só documento; (ii) um acesso mais rápido ao mercado por parte das companhias, possibilitando o melhor aproveitamento de janelas de oportunidade; e (iii) maior utilidade e praticidade para o investidor.

Apesar dessas vantagens, já percebidas nesse breve período de utilização do novo formulário, e do aumento substancial da quantidade e qualidade das informações periodicamente à disposição dos investidores e do mercado, a CVM reconhece a necessidade de atualização.

Nesse sentido, a CVM procurou avaliar diversos aspectos sobre o conteúdo do formulário, inclusive o seu tamanho, alvo de comentários quanto a um eventual volume excessivo de informações prestadas.

Por outro lado, a interação mantida com os participantes de mercado e a experiência da CVM no manuseio do formulário de referência têm demonstrado que qualquer das informações contidas no formulário é potencialmente importante no momento de se tomar uma decisão de investimento. Por mais que se almeje diminuir a quantidade das informações que devem ser prestadas, isso não pode levar a uma piora na qualidade do seu conteúdo.



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 03/2013

Consequentemente, uma vez que o formulário de referência tem como objetivo compilar, em um único documento, uma grande quantidade de informações, o enfoque dessa atualização é aprimorá-lo como fonte de pesquisa, e não sintetizá-lo a qualquer custo.

Nesse sentido, a CVM incentiva que as companhias prestem informações mais úteis e de maneira menos formal, de modo a estimular a sua leitura e tornar o formulário de referência uma ferramenta de consulta mais prática e difundida.

Ainda que, paulatinamente, outros ajustes possam ser feitos, a CVM entende que iniciativas do próprio mercado, como uma maior exigência sobre a qualidade da redação e das informações prestadas pelos emissores, são essenciais para a maior disseminação do documento.

## **2.2. Alterações mais relevantes no formulário de referência (Anexo 24)**

### **2.2.1. Declarações individuais do Presidente e do Diretor de Relações com Investidores (Item 1.1)**

Uma das alterações propostas é a inclusão de declarações individuais do Presidente e do Diretor de Relações com Investidores, atestando que: (i) reviram o formulário; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, de 2009; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

A CVM salienta que as declarações do Presidente e do Diretor de Relações com Investidores são independentes. O objetivo é que uma declaração própria de cada um fará com que ambos se sintam responsáveis por todo o formulário.

### **2.2.2. Fatores de risco**

#### **2.2.2.1 Valor provisionado total**

Uma importante alteração é a inclusão dos itens 4.3.1, 4.4.1 e 4.6.1, que trazem a exigência da divulgação do valor total provisionado, em substituição às informações referentes ao valor provisionado de cada processo individualmente.



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 03/2013

Serve de embasamento a essas alterações o fato de que a descrição individual dos casos relevantes faz com que o emissor deva esclarecer qual a avaliação de risco e o valor provisionado para cada processo.

Assim, como a parte contrária daquele processo poderá ter acesso ao montante pelo qual a sua causa foi avaliada por seu adversário processual e qual o valor já reservado para o pagamento, diminui-se a possibilidade de acordo por valores inferiores, em detrimento do interesse da companhia e de seus acionistas.

Tal disposição encontra respaldo na regulação internacional, onde a divulgação de informações relativas a chances de perda pode ser apresentada de forma agregada<sup>1</sup>, não havendo a exigência de descrição individual de valores no formulário de referência dos normativos correspondentes nos Estados Unidos e na União Europeia, além de estar em linha com a orientação da IOSCO<sup>2</sup>.

Dessa forma, atende-se aos interesses dos emissores de valores mobiliários de manter os valores individuais das provisões ocultos para que suas estratégias de defesa e acordos sejam preservadas, bem como são atendidos os interesses dos investidores em relação à divulgação dos valores das provisões.

#### **2.2.2.2. Nova estrutura das seções 4 e 5**

Com a nova proposta, são alteradas as divisões de temas das seções 4 e 5. Atualmente, a seção 4 trata dos fatores de risco e a 5 trata dos riscos de mercado do emissor. Porém, as alterações propostas resultam em uma divisão mais clara.

A seção 4 passa a abranger os fatores de riscos que podem influenciar a decisão de investimento (item 4.1) e os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto (item 4.2). A seção 5, por sua vez, passa a abordar especificamente a política de gerenciamento de riscos e controles internos do emissor, matéria que na redação atual da Instrução CVM nº 480, de 2009, é tratada em conjunto com os riscos de mercado.

---

<sup>1</sup> Em reunião de regulação do **Center for Audit Quality da Securities and Exchange Commission (CAQ SEC Regulations Committee Meeting)**, em 24 de junho de 2010, foi esclarecido que as informações divulgadas concernentes a processos em que haveria chances de perda (**loss contingencies**), podem ser divulgadas de forma agregada. A norma tratando a respeito dessa matéria é o ASC 45-20, que corresponderia ao Pronunciamento Técnico nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata de provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, aprovado por meio da Deliberação CVM nº 594, de 15 de setembro de 2009.

<sup>2</sup> Nos Estados Unidos: **Regulation S-K**, item 103; na União Europeia: Anexo I do Regulamento (CE) nº 809/2004, item 20.8; na IOSCO: **International Disclosure Principles for Cross-Boarder Offerings and Listings of Debt Securities by Foreign Issuers, Final Report, March 2007**.



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 03/2013

A disposição original dos itens reflete a maior preocupação à época da elaboração da Instrução CVM nº 480, de 2009, com a ampla divulgação de qualquer risco relacionado ao emissor, o que se justificava pelo momento da economia mundial, abalada pela crise deflagrada em 2008.

A CVM, na conjuntura atual, entende que o ideal é uma disposição que dê destaque somente aos riscos relacionados ao emissor em uma seção, quaisquer que sejam, enquanto a outra seção servirá para a descrição da política de gerenciamento desses riscos, de acordo com a divisão (fatores de risco e riscos de mercado) proposta na seção anterior.

### **2.2.3. Representante de acionista estrangeiro**

O art. 119 da Lei nº 6.404, de 1976, dispõe que o acionista residente ou domiciliado no exterior deverá manter no Brasil representante com poderes para receber citação em ações contra ele, propostas com fundamento nos preceitos da Lei.

A inclusão de dispositivo no formulário de referência, determinando que se informe o nome ou denominação social e o CPF ou CNPJ do mandatário ou representante legal no Brasil de acionista residente ou domiciliado no exterior, busca trazer uma maior efetividade a este artigo.

Assim, a inserção dessa informação será proposta na seção 15 do formulário de referência, que trata das informações referentes ao controle do emissor, tanto no item 15.1, sobre o acionista ou grupo de acionistas controladores, como no item 15.2, sobre acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de ações.

Um reflexo importante dessa alteração é a necessária adaptação do inciso I do art. 12 da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, que trata sobre a divulgação de informação sobre a aquisição e alienação de participação acionária relevante, e sobre negociações de controladores e acionistas, e está relacionada com as informações divulgadas na seção 15 do formulário de referência.

### **2.2.4. Outras alterações**

Outras alterações no formulário de referência se encontram na Minuta, não sendo oportuna a descrição de cada uma delas no edital. Além da conveniência e relevância das alterações propostas, a CVM está particularmente interessada em obter manifestações a respeito da inclusão de novas alterações no formulário de referência que não foram contempladas na presente Minuta.



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 03/2013

Propõem-se, também, pequenas alterações na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, tão somente para refletir as alterações na seção 12 do formulário de referência. Atualmente, os artigos 10 e 28 da Instrução CVM nº 481, de 2009, remetem à prestação das informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário. Com as mudanças propostas, esses artigos deverão se referir aos itens 12.5 a 12.8.

### **3. Aumento de Capital (Anexo 30-XXXII)**

O Anexo 30-XXXII reflete as exigências do Anexo 14 da Instrução CVM nº 481, de 2009. Essa Instrução disciplina: (i) as informações que as companhias devem divulgar para instruir o exercício do direito de voto por seus acionistas; e (ii) os pedidos públicos de procuração para o exercício desse direito.

Assim como a Instrução CVM nº 480, de 2009, a edição da Instrução CVM nº 481, de 2009, teve como objetivo melhorar a qualidade das informações divulgadas pelas companhias aos seus acionistas e ao mercado em geral.

De acordo com o art. 6º da Instrução CVM nº 481, de 2009, a companhia deve tornar disponíveis aos acionistas determinadas informações e documentos relativos às matérias a serem deliberadas nas assembleias gerais e especiais de acionistas de companhias abertas.

Nesse sentido, o art. 14 da Instrução CVM nº 481, de 2009, dispõe que, sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para deliberar sobre aumento de capital, a companhia deve fornecer aos investidores, no mínimo, as informações indicadas no Anexo 14 daquela instrução.

Como o art. 166 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, prevê a possibilidade de aumento de capital também por deliberação do conselho de administração, é razoável a exigência, para os dois casos, da disponibilização do mesmo conjunto de informações para o investidor. Não havendo essa equiparação, mantém-se uma assimetria informacional entre o aumento de capital deliberado pela assembleia e aquela determinada pelo conselho. Para acabar com essa assimetria, o Anexo 30-XXXII reproduz o disposto no Anexo 14 da Instrução CVM nº 481, de 2009.

### **4. Transações entre partes relacionadas (Anexo 30-XXXIII)**

Transações entre partes relacionadas são comuns e realizadas frequentemente pela maioria dos emissores brasileiros. Essas operações podem gerar conflitos de interesses por não haver dois grupos



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 03/2013

distintos e independentes negociando seus termos e assegurando a realização em condições comutativas. Não obstante, como muitas delas possuem pouco impacto econômico, não se justifica que toda e qualquer transação seja divulgada imediatamente ao mercado.

Assim, o Anexo 30-XXXIII se propõe à divulgação imediata daqueles casos considerados mais propícios a gerar conflitos de interesse. Esse modelo é influenciado pelo utilizado nos Estados Unidos, a **Regulation S-K**, em seu item 404, porém, lá, todas as operações que se enquadram nos requisitos definidos pela regra, precisam ser ratificadas pela assembleia.

As informações periódicas sobre as transações entre partes relacionadas no formulário de referência se prestam a objetivo diverso do novo anexo. Pelo formulário de referência, devem ser prestadas determinadas informações em relação às transações entre partes relacionadas que tenham sido celebradas nos 3 últimos exercícios sociais ou que estejam em vigor no exercício social corrente.

Por seu turno, o foco principal da divulgação diferenciada que se pretende pelo Anexo 30-XXXIII é a relação entre o controlador e a companhia, por ser o caso mais comum em que tais transações podem ocorrer em condições não comutativas.

Essa divulgação imediata pode vir a alterar o comportamento dos controladores ao provocar uma reação rápida do mercado, além de facilitar a supervisão da CVM, uma vez que as informações disponíveis serão mais completas e atualizadas, e o mercado ajudaria no monitoramento<sup>3</sup>.

Pelo pouco potencial lesivo, não precisarão ser objeto de divulgação imediata (i) as transações entre o emissor e suas subsidiárias integrais; (ii) as transações entre subsidiárias integrais do emissor; e (iii) as transações entre o emissor e seus administradores referentes à própria atividade de administração da companhia.

## **5. Encaminhamento de sugestões e comentários**

As sugestões e comentários deverão ser encaminhados, por escrito, até o dia 14 de maio de 2013 à Superintendência de Desenvolvimento de Mercado, preferencialmente pelo endereço eletrônico [audpublica0313@cvm.gov.br](mailto:audpublica0313@cvm.gov.br) ou para a Rua Sete de Setembro, 111, 23º andar, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20050-901.

---

<sup>3</sup> De acordo com o estudo intitulado **The Law and Economics of Self Dealing**, de Simeon Djankov, Rafael La Porta, Florencio Lopez-de-Silanes e Andrei Shleifera, a melhor forma de se regular grandes transações com partes relacionadas seria combinar uma divulgação completa dessas transações (sendo esse o objetivo do Anexo XXXIII) com os requisitos para aprovação de transação por acionistas sem interesse especial na operação.





EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 03/2013

Após o envio dos comentários ao endereço eletrônico especificado acima, o participante receberá uma mensagem de confirmação gerada automaticamente pelo sistema.

Os participantes da audiência pública devem encaminhar as suas sugestões e comentários acompanhados de argumentos e fundamentações, sendo mais bem aproveitado se:

- a) indicar o específico dispositivo a que se refere;
- b) for claro e o mais objetivo possível, sem prejuízo da lógica de raciocínio;
- c) apresentar sugestão de alternativas a serem consideradas; e
- d) apresentar dados numéricos, se aplicável.

As menções a outras normas, nacionais ou internacionais, devem identificar número da regra e do dispositivo correspondente.

As sugestões e comentários que não estejam acompanhadas de seus fundamentos ou que claramente não tenham relação com o objeto proposto não serão considerados nesta audiência.

As sugestões e comentários recebidos pela CVM serão considerados públicos e disponibilizados na íntegra, após o término do prazo da audiência pública, na página da CVM na rede mundial de computadores.

A Minuta está disponível para os interessados na página da CVM na rede mundial de computadores ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), podendo também ser obtida nos seguintes endereços:

Centro de Consultas da Comissão de Valores Mobiliários  
Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar  
Rio de Janeiro – RJ

Centro de Consultas da Comissão de Valores Mobiliários em São Paulo  
Rua Cincinato Braga, 340, 2º andar  
São Paulo – SP





**CVM** *Comissão de Valores Mobiliários*

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 03/2013

Superintendência Regional de Brasília

SCN, Qd. 2, Bloco A, 4º andar – Sala 404, Edifício Corporate Financial Center

Brasília – DF

Rio de Janeiro, 15 de março de 2013

*Original assinado por*

**ANTONIO CARLOS BERWANGER**

**Superintendente de Desenvolvimento de Mercado**

**Em exercício**

*Original assinado por*

**LEONARDO P. GOMES PEREIRA**

**Presidente**



INSTRUÇÃO CVM Nº [●], DE [●] DE [●] DE 2013

Altera e acrescenta dispositivos à Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009 e altera dispositivos da Instrução CVM 358, de 3 de janeiro de 2002 e da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM** torna público que o Colegiado, em reunião realizada em [●], com fundamento no disposto no art. 8º, inciso I, 21 e 22, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, **APROVOU** a seguinte Instrução:

Art. 1º O art. 12 da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12 .....

.....

IV - número de debêntures conversíveis em ações, já detidas, direta ou indiretamente, pelo adquirente ou pessoa a ele ligada, explicitando a quantidade de ações objeto da possível conversão, por espécie e classe;

V - indicação de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da companhia; e<sup>4</sup>

VI - se o acionista for residente ou domiciliado no exterior, o nome ou denominação social e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do seu mandatário ou representante legal no País para os efeitos do art. 119 da Lei 6.404, de 1976.

.....” (NR)

Art. 2º Os arts. 21, 24, 27, 30, 31 e 59 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

---

<sup>4</sup> Incisos IV e V incluídos por ajuste de pontuação.



“Art. 21 O emissor deve enviar à CVM por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, as seguintes informações periódicas:

.....

VIII – todos os documentos necessários ao exercício do direito de voto nas assembleias gerais ordinárias, nos termos da lei ou norma específica, no prazo de 1 (um) mês antes da data marcada para a realização da assembleia geral ordinária;

.....

§ 4º A assembleia geral ordinária que reunir a totalidade dos acionistas pode considerar sanada a inobservância do prazo de que trata o inciso VIII, mas é obrigatório o envio dos documentos previstos naquele inciso antes da realização da assembleia, nos termos do art. 133, § 4º, da Lei nº 6.404, de 1976.

§ 5º O emissor está dispensado da entrega da comunicação de que trata o inciso VI, quando os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 1976, forem publicados em até 1 (um) mês antes da data marcada para a realização da assembleia geral ordinária, nos termos do art. 133, § 5º, da Lei nº 6.404, de 1976.” (NR)

“Art. 24 .....

.....

§ 3º .....

I – alteração de administrador, membro do conselho fiscal do emissor, ou do auditor independente;

.....” (NR)

“Art. 27 .....

I – .....



a) a Lei nº 6.404, de 1976, e as normas da CVM; ou

b) as normas contábeis internacionais emitidas pelo **International Accounting Standards Board – IASB**;

.....

Parágrafo único. Caso utilize a permissão do inciso II, alínea “b”, o parecer do auditor independente registrado no país de origem do emissor deve ser acompanhado de relatório de revisão especial elaborado por auditor independente registrado na CVM.”  
(NR)

“Art. 30 .....

.....

II – todos os documentos necessários ao exercício do direito de voto nas assembleias gerais extraordinárias, especiais e de debenturistas, nos termos e prazos estabelecidos em lei ou norma específica;

.....

X – comunicação sobre ato ou fato relevante, nos termos e prazos estabelecidos em norma específica;

XI – política de negociação de ações, nos termos e prazos estabelecidos em norma específica;

XII – política de divulgação de informações, nos termos e prazos estabelecidos em norma específica;

.....

XX – comunicações do agente fiduciário elaboradas em cumprimento ao art. 68, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 6.404, de 1976, no mesmo dia de sua divulgação;



.....

XXX – comunicação sobre mudança na composição ou dissolução do comitê de auditoria estatutário, em até 7 (sete) dias úteis contados da data do evento;

XXXI – regimento interno do comitê de auditoria estatutário e eventuais alterações, em até 7 (sete) dias úteis contados de sua instalação ou da aprovação das alterações pelo conselho de administração<sup>5</sup>;

XXXII – comunicação sobre aumento de capital deliberado pelo conselho de administração, com exceção dos realizados mediante subscrição pública, nos termos do Anexo 30-XXXII, na mesma data da divulgação da ata da reunião do conselho de administração ou em até 7 (sete) dias úteis, o que ocorrer primeiro; e

XXXIII – comunicação sobre transações entre partes relacionadas, em conformidade com o disposto no Anexo 30-XXXIII, em até 7 (sete) dias úteis a contar da ocorrência.

.....” (NR)

“Art. 31 .....

.....

II – todos os documentos necessários ao exercício do direito de voto nas assembleias gerais extraordinárias, especiais e de debenturistas, nos termos e prazos estabelecidos em lei;

.....

V – atas de reuniões do conselho de administração, desde que contenham deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, em até 7 (sete) dias úteis contados de sua realização;

---

<sup>5</sup> Incisos XXX e XXXI incluídos por ajuste de pontuação.



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 03/2013

VI – comunicação sobre ato ou fato relevante, nos termos e prazos estabelecidos em norma específica;

VII - política de divulgação de informações, nos termos e prazos estabelecidos em norma específica;

.....

XXI – comunicação sobre mudança na composição ou dissolução do comitê de auditoria estatutário, em até 7 (sete) dias úteis contados da data do evento;

XXII – regimento interno do comitê de auditoria estatutário e eventuais alterações, em até 7 (sete) dias úteis contados de sua instalação ou da aprovação das alterações pelo conselho de administração<sup>6</sup>; e

XXIII – estatuto social consolidado, em até 7 (sete) dias úteis contados da data da assembleia que deliberou a alteração de estatuto.

.....” (NR)

“Art. 59. A SEP divulgará semestralmente, na página da CVM na rede mundial de computadores, lista dos emissores que estejam em mora de pelo menos 3 (três) meses no cumprimento de qualquer de suas obrigações periódicas.” (NR)

Art. 3º Os arts. 10 e 28 da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.8 do formulário de referência, relativamente aos candidatos indicados ou apoiados pela administração ou pelos acionistas controladores.” (NR)

“Art. 28. ....

<sup>6</sup> Incisos XXI e XXII incluídos por ajuste de pontuação.



.....

§ 2º O pedido dos acionistas deve incluir as informações exigidas nos itens 2, 3 e 4 do Anexo 23 desta Instrução e nos itens 12.5 a 12.8 do formulário de referência.” (NR)

Art. 4º O Anexo 24 da Instrução CVM nº 480, de 2009, passa a vigorar conforme o disposto no modelo do Anexo A desta Instrução.

Art. 5º Ficam acrescentados à Instrução CVM nº 480, de 2009, os Anexos 30-XXXII e 30-XXXIII, conforme modelos previstos nos Anexos B e C desta Instrução.

Art. 6º Ficam revogados o art. 27, inciso I, alínea “c”, e § 1º; e o art. 29, § 4º, da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

*Original assinado por*  
**LEONARDO P. GOMES PEREIRA**  
**Presidente**





**Anexo A à INSTRUÇÃO CVM Nº [•], DE [•] DE [•] DE 2013**

**ANEXO 24**

*Conteúdo do Formulário de Referência*

<b>EMISSORES REGISTRADOS NAS CATEGORIAS “A” E “B”</b>	<b>Os campos assinalados com “X” são facultativos para o emissor registrado na categoria “B”</b>
<b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>	
<b>1.1.</b> Declarações individuais do Presidente e do Diretor de Relações com Investidores devidamente assinadas, atestando que:	
a. reviram o formulário de referência	
b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19	
c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos	
<b>2. Auditores</b>	
<b>2.1.</b> Em relação aos auditores independentes, indicar <sup>7</sup> :	
a. nome empresarial	
b. nome das pessoas responsáveis, CPF e dados para contato (telefone e e-mail)	
c. data de contratação dos serviços	

<sup>7</sup> Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 03/2013

d. descrição dos serviços contratados	
e. eventual substituição do auditor, informando:	
i. justificativa da substituição	
ii. eventuais razões apresentadas pelo auditor em discordância da justificativa do emissor para sua substituição, conforme regulamentação da CVM específica a respeito da matéria	
<b>2.2.</b> Informar montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social, discriminando os honorários relativos a serviços de auditoria e os relativos a quaisquer outros serviços prestados	
<b>2.3.</b> Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	
<b>3. Informações financeiras selecionadas</b>	
<b>3.1.</b> Com base nas demonstrações financeiras ou, quando o emissor estiver obrigado a divulgar informações financeiras consolidadas, com base nas demonstrações financeiras consolidadas, elaborar tabela informando <sup>8</sup> :	X
a. patrimônio líquido	X
b. ativo total	X
c. receita líquida	X
d. resultado bruto	X
e. resultado líquido	X
f. número de ações, ex-tesouraria	X
g. valor patrimonial da ação	X

<sup>8</sup> Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 03/2013

h. resultado básico por ação	X
i. resultado diluído por ação	X
j. outras informações contábeis selecionadas pelo emissor	X
<b>3.2.</b> Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:	X
a. informar o valor das medições não contábeis	X
b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas	X
c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações	X
<b>3.3.</b> Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente <sup>9</sup>	X
<b>3.4.</b> Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:	
a. regras sobre retenção de lucros	
b. regras sobre distribuição de dividendos	
c. periodicidade das distribuições de dividendos	
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	

<sup>9</sup> Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir a eventos subsequentes às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 03/2013

<b>3.5.</b> Em forma de tabela, indicar, para cada um dos 3 últimos exercícios sociais:	X
a. lucro líquido ajustado para fins de dividendos	X
b. dividendo distribuído, destacando juros sobre capital próprio, dividendo obrigatório e dividendo prioritário, fixo e mínimo	X
c. percentual de dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado	X
d. dividendo distribuído por classe e espécie de ações, destacando juros sobre capital próprio, dividendo obrigatório e dividendo prioritário, fixo e mínimo	X
e. data de pagamento do dividendo	X
f. taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor	X
g. lucro líquido retido	X
h. data da aprovação da retenção	X
<b>3.6.</b> Informar se, nos 3 últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores	X
<b>3.7.</b> Em forma de tabela, descrever o nível de endividamento do emissor, indicando <sup>10</sup> :	
a. soma do passivo circulante e do passivo não circulante	
b. índice de endividamento (passivo circulante mais o não circulante, dividido pelo patrimônio líquido)	
c. caso o emissor deseje, outro índice de endividamento, indicando:	
i. o método utilizado para calcular o índice	

<sup>10</sup> Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.



ii. o motivo pelo qual entende que esse índice é apropriado para a correta compreensão da situação financeira e do nível de endividamento do emissor	
<b>3.8.</b> Em forma de tabela, separando por obrigações (empréstimos, financiamentos e títulos de dívida) com garantia real, com garantia flutuante e quirografárias, indicar o montante de obrigações do emissor de acordo com o prazo de vencimento <sup>11</sup> :	
a. inferior a 1 ano	
b. superior a 1 ano e inferior a 3 anos	
c. superior a 3 anos e inferior a 5 anos	
d. superior a 5 anos	
<b>3.9.</b> Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	
<b>4. Fatores de risco</b>	
<b>4.1.</b> Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:	
a. ao emissor	
b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle	
c. a seus acionistas	
d. a suas controladas e coligadas	
e. a seus fornecedores	
f. a seus clientes	
g. aos setores da economia nos quais o emissor atue	

<sup>11</sup> Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 03/2013

h. à regulação dos setores em que o emissor atue	
i. aos países estrangeiros onde o emissor atue	
<b>4.2.</b> Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.	
<b>4.3.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:	
a. juízo	
b. instância	
c. data de instauração	
d. partes no processo <sup>12</sup>	
e. valores, bens ou direitos envolvidos	
f. principais fatos	
g. se a chance de perda é:	
i. provável	
ii. possível	
iii. remota	
h. análise do impacto em caso de perda do processo	
<b>4.3.1.</b> Em relação aos processos divulgados no item 4.3, indicar o valor total provisionado, se houver	
<b>4.4.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam	X

<sup>12</sup>Em relação aos processos judiciais sujeitos à apreciação da Justiça do Trabalho, devem ser indicadas apenas as iniciais dos nomes das partes.



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 03/2013

sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, informando:	
a. juízo	X
b. instância	
c. data de instauração	X
d. partes no processo <sup>13</sup>	X
e. valores, bens ou direitos envolvidos	X
f. principais fatos	X
g. se a chance de perda é:	X
i. provável	X
ii. possível	X
iii. remota	X
h. análise do impacto em caso de perda do processo	X
<b>4.4.1.</b> Em relação aos processos divulgados no item 4.4, indicar o valor total provisionado, se houver	
<b>4.5.</b> Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos	
<b>4.6.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:	

<sup>13</sup> Em relação aos processos judiciais sujeitos à apreciação da Justiça do Trabalho, devem ser indicadas apenas as iniciais dos nomes das partes.





a. valores envolvidos	
b. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	
<b>4.6.1.</b> Em relação aos processos divulgados no item 4.6, indicar o valor total provisionado, se houver	
<b>4.7.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	
<b>4.8.</b> Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:	
a. restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos	
b. restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários	
c. hipóteses de cancelamento de registro	
d. outras questões do interesse dos investidores	
<b>5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos</b>	
<b>5.1.</b> Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:	X
a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política	X
b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:	X
i. os riscos para os quais se busca proteção	X
ii. os instrumentos utilizados para proteção	X
iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos	X



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 03/2013

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada	X
<b>5.2.</b> Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:	X
a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política	X
b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:	X
i. os riscos de mercado para os quais se busca proteção	X
ii. a estratégia de proteção patrimonial ( <b>hedge</b> )	X
iii. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial ( <b>hedge</b> )	X
iv. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos	X
v. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial ( <b>hedge</b> ) e quais são esses objetivos	X
vi. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado	X
c. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada	X
<b>5.3.</b> Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:	X
a. as principais práticas de controles internos	X
b. as estruturas organizacionais de controles internos	X
c. se e como os trabalhos de controles internos são supervisionados pela administração do emissor, indicando quem é responsável pelo referido acompanhamento	X



<b>5.4.</b> Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos	X
<b>5.5.</b> Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	X
<b>6. Histórico do emissor</b>	
<b>6.1.</b> Com relação à constituição do emissor, informar:	
a. data	
b. forma	
c. país de constituição	
<b>6.2.</b> Informar prazo de duração, se houver	
<b>6.3.</b> Breve histórico do emissor	
<b>6.4.</b> Data de registro na CVM ou indicação de que o registro está sendo requerido	
<b>6.5.</b> Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos	
<b>6.6.</b> Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	
<b>7. Atividades do emissor</b>	
<b>7.1.</b> Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas	
<b>7.2.</b> Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações <sup>14</sup> :	X

<sup>14</sup> Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 03/2013

a. produtos e serviços comercializados	X
b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor	X
c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor	X
<b>7.3.</b> Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:	X
a. características do processo de produção	X
b. características do processo de distribuição	X
c. características dos mercados de atuação, em especial:	X
i. participação em cada um dos mercados	X
ii. condições de competição nos mercados	X
d. eventual sazonalidade	X
e. principais insumos e matérias primas, informando:	X
i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável	X
ii. eventual dependência de poucos fornecedores	X
iii. eventual volatilidade em seus preços	X
<b>7.4.</b> Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando <sup>15</sup> :	X

<sup>15</sup> Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 03/2013

a. montante total de receitas provenientes do cliente	X
b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente	X
<b>7.5.</b> Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:	X
a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações	X
b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental	X
c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades	X
<b>7.6.</b> Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar <sup>16</sup> :	X
a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor	X
b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor	X
c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor	X
<b>7.7.</b> Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor	X
<b>7.8.</b> Em relação a políticas socioambientais, indicar:	X

<sup>16</sup> Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 03/2013

a. se o emissor divulga informações sociais e ambientais	X
b. a metodologia seguida na elaboração dessas informações	X
c. se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente	X
d. a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações	X
<b>7.9.</b> Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	
<b>8. Grupo econômico</b>	
<b>8.1.</b> Descrever o grupo econômico em que se insere o emissor, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	
b. controladas e coligadas	
c. participações do emissor em sociedades do grupo	
d. participações de sociedades do grupo no emissor	
e. sociedades sob controle comum	
<b>8.2.</b> Caso o emissor deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere o emissor, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1	
<b>8.3.</b> Descrever os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, ocorridos no grupo, indicando, quando envolverem o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas <sup>17</sup> :	
a. evento	
b. principais condições do negócio	

<sup>17</sup> Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 03/2013

c.	sociedades envolvidas	
d.	efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor	
e.	quadro societário antes e depois da operação	
<b>8.4.</b>	Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	
<b>9. Ativos relevantes</b>		
<b>9.1.</b>	Descrever os bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor, indicando em especial <sup>18</sup> :	X
a.	ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização	X
b.	patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, informando:	X
i.	duração	X
ii.	território atingido	X
iii.	eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos	X
iv.	possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor	X
c.	as sociedades em que o emissor tenha participação e a respeito delas informar:	X
i.	denominação social	X
ii.	sede	X

<sup>18</sup> Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.





iii.	atividades desenvolvidas	X
iv.	participação do emissor	X
v.	se a sociedade é controlada ou coligada	X
vi.	se possui registro na CVM	X
vii.	valor contábil da participação	X
viii.	valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários	X
ix.	valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor contábil	X
x.	valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados	X
xi.	montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais	X
xii.	razões para aquisição e manutenção de tal participação	X
<b>9.2</b>	Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	
<b>10.</b>	<b>Comentários dos diretores</b>	
<b>10.1.</b>	Os diretores devem comentar sobre <sup>19 20</sup> :	

<sup>19</sup> Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.

<sup>20</sup> Sempre que possível, os diretores devem comentar também neste campo sobre as principais tendências conhecidas, incertezas, compromissos ou eventos que possam ter um efeito relevante nas condições financeiras e patrimoniais do emissor, e em especial, em seu resultado, sua receita, sua lucratividade, e nas condições e disponibilidade de fontes de financiamento.



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 03/2013

a.	condições financeiras e patrimoniais gerais	
b.	estrutura de capital	
c.	capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos	
d.	fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas	
e.	fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez	
f.	níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:	
i.	contratos de empréstimo e financiamento relevantes	
ii.	outras relações de longo prazo com instituições financeiras	
iii.	grau de subordinação entre as dívidas	
iv.	eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário	
g.	limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados	
h.	alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras	
<b>10.2.</b>	Os diretores devem comentar <sup>21 22</sup> :	

<sup>21</sup>Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.

<sup>22</sup> Sempre que possível, os diretores devem comentar também neste campo sobre as principais tendências conhecidas, incertezas, compromissos ou eventos que possam ter um efeito relevante nas condições financeiras e patrimoniais do emissor, e em especial, em seu resultado, sua receita, sua lucratividade, e nas condições e disponibilidade de fontes de financiamento.



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 03/2013

a. resultados das operações do emissor, em especial:	
i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita	
ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais	
b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços	X
c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante	X
<b>10.3.</b> Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:	
a. introdução ou alienação de segmento operacional	
b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária	
c. eventos ou operações não usuais	
<b>10.4.</b> Os diretores devem comentar <sup>23</sup> :	
a. mudanças significativas nas práticas contábeis	
b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis	
c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor	

<sup>23</sup> Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.



<p><b>10.5.</b> Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros</p>	X
<p><b>10.6.</b> Com relação aos controles internos, os diretores devem comentar:</p>	
<p>a. grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las</p>	
<p>b. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado pelo auditor independente, sobre deficiências ou ineficácia dos controles internos e dos procedimentos contábeis adotados pelo emissor</p>	
<p><b>10.7.</b> Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar<sup>24</sup>:</p>	X
<p>a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados</p>	X
<p>b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição</p>	X
<p>c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios</p>	X
<p><b>10.8.</b> Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando<sup>25</sup>:</p>	

<sup>24</sup> Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.

<sup>25</sup> Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 03/2013

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial ( <b>off-balance sheet items</b> ), tais como:	
i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos	
ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos	
iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços	
iv. contratos de construção não terminada	
v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos	
b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	
<b>10.9.</b> Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:	
a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor	
b. natureza e o propósito da operação	
c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação	
<b>10.10.</b> Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:	
a. investimentos, incluindo:	
i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos	
ii. fontes de financiamento dos investimentos	
iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos	



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 03/2013

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor	
c. novos produtos e serviços, indicando:	
i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas	
ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços	
iii. projetos em desenvolvimento já divulgados	
iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços	
<b>10.11.</b> Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção	
<b>11. Projeções</b> <sup>26</sup>	
<b>11.1.</b> As projeções devem identificar:	
a. objeto da projeção	
b. período projetado e o prazo de validade da projeção	
c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle	
d. valores dos indicadores que são objeto da previsão <sup>27</sup>	

<sup>26</sup> A divulgação de projeções e estimativas é facultativa. Caso o emissor tenha divulgado projeções e estimativas, elas devem ser incluídas na presente seção.

<sup>27</sup> Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 03/2013

<b>11.2.</b> Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:	
a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário	
b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções	
c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas	
<b>12. Assembleia geral e administração</b>	
<b>12.1.</b> Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão e comitê	
b. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês	X
c. mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê	X
d. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	
e. mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria	X
<b>12.2.</b> Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:	X
a. prazos de convocação	X
b. competências	X
c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise	X





EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 03/2013

d.	identificação e administração de conflitos de interesses	X
e.	solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto	X
f.	formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico	X
g.	manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias	X
h.	transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias	X
i.	mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas	X
<b>12.3.</b> Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando:		X
a.	frequência das reuniões	X
b.	se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho	X
c.	regras de identificação e administração de conflitos de interesses	X
d.	critério para determinação da independência dos membros do conselho	X
<b>12.4.</b> Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem		X
<b>12.5.</b> Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:		
a.	nome	
b.	idade	



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 03/2013

c. profissão	
d. CPF ou número do passaporte	
e. cargo eletivo ocupado	
f. data de eleição	
g. data da posse	
h. prazo do mandato	
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor	
j. se foi eleito pelo controlador ou não e, sendo independente, a justificativa	
k. percentual de participação nas reuniões	
l. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome e setor de atividade da empresa	
• cargo e função	
• se a empresa (i) integra o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	
ii. indicação de todos os cargos da administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas	
m. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. qualquer condenação criminal	



ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	
<b>12.6.</b> Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários <sup>28</sup>	
<b>12.7.</b> Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	X
a. administradores do emissor	X
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	X
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	X
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	X
<b>12.8.</b> Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	X
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor	X
b. controlador direto ou indireto do emissor	X
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	X

<sup>28</sup> As informações prestadas neste item devem abranger comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, bem como estruturas organizacionais assemelhadas, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, desde que tais comitês ou estruturas participem do processo de decisão dos órgãos de administração ou de gestão do emissor como consultores ou fiscais.



<b>12.9.</b> Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções	X
<b>12.10.</b> Informar se o emissor segue algum código de boas práticas de governança corporativa, comentando, em caso afirmativo, o seu nível de aderência ao referido código	X
<b>12.11.</b> Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	
<b>13. Remuneração dos administradores</b>	
<b>13.1.</b> Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos <sup>29</sup> :	X
a. objetivos da política ou prática de remuneração	X
b. composição da remuneração, indicando:	X
i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles	X
ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total	X
iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração	X
iv. razões que justificam a composição da remuneração	X
c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração	X

<sup>29</sup> As informações sobre a política de remuneração devem abranger comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, bem como estruturas organizacionais assemelhadas, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, desde que tais comitês ou estruturas participem do processo de decisão dos órgãos de administração ou de gestão do emissor como consultores ou fiscais.



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 03/2013

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho	X
e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo	X
f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos	X
g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor	X
<b>13.2.</b> Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo <sup>30</sup> :	
a. órgão	
b. número de membros	
c. remuneração segregada em:	
i. remuneração fixa anual, segregada em:	
• salário ou pró-labore	
• benefícios diretos e indiretos	
• remuneração por participação em comitês	
• outros	
ii. remuneração variável, segregada em:	
• bônus	

<sup>30</sup> Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 03/2013

<ul style="list-style-type: none"><li>participação nos resultados</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>remuneração por participação em reuniões</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>comissões</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>outros</li></ul>	
iii. benefícios pós-emprego	
iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	
v. remuneração baseada em ações <sup>31</sup>	
d. valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária <sup>32</sup> e do conselho fiscal	
e. total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal <sup>33</sup>	
<b>13.3.</b> Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo <sup>34</sup> :	X
a. órgão	X
b. número de membros	X
c. em relação ao bônus:	X
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	X

<sup>31</sup> Este campo deve ser preenchido de acordo com a definição de remuneração baseada em ações, paga em ações ou dinheiro, conforme normas contábeis que tratam do assunto.

<sup>32</sup> Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

<sup>33</sup> Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

<sup>34</sup> Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 03/2013

ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	X
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	X
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	X
d. em relação à participação no resultado:	X
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	X
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	X
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	X
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	X
<b>13.4.</b> Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:	X
a. termos e condições gerais	X
b. principais objetivos do plano	X
c. forma como o plano contribui para esses objetivos	X
d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor	X
e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo	X
f. número máximo de ações abrangidas	X
g. número máximo de opções a serem outorgadas	X
h. condições de aquisição de ações	X



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 03/2013

i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício	X
j. critérios para fixação do prazo de exercício	X
k. forma de liquidação	X
l. restrições à transferência das ações	X
m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano	X
n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações	X
<b>13.5.</b> Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social <sup>35</sup>	X
<b>13.6.</b> Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo <sup>36</sup> :	X
a. órgão	X
b. número de membros	X
c. em relação a cada outorga de opções de compra de ações:	X
i. data de outorga	X
ii. quantidade de opções outorgadas	X

<sup>35</sup> Para evitar a duplicidade, quando uma mesma pessoa for membro do conselho de administração e da diretoria, os valores mobiliários por ela detidos devem ser divulgados exclusivamente no montante de valores mobiliários detidos pelos membros do conselho de administração.

<sup>36</sup> Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.





EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 03/2013

iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis	X
iv. prazo máximo para exercício das opções	X
v. prazo de restrição à transferência das ações	X
vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:	X
• em aberto no início do exercício social	X
• perdas durante o exercício social	X
• exercidas durante o exercício social	X
• expiradas durante o exercício social	X
d. valor justo das opções na data de outorga	X
e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	X
<b>13.7.</b> Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo <sup>37</sup> :	X
a. órgão	X
b. número de membros	X
c. em relação às opções ainda não exercíveis	X
i. quantidade	X
ii. data em que se tornarão exercíveis	X
iii. prazo máximo para exercício das opções	X
iv. prazo de restrição à transferência das ações	X

<sup>37</sup> Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 03/2013

v. preço médio ponderado de exercício	X
vi. valor justo das opções no último dia do exercício social	X
d. em relação às opções exercíveis	X
i. quantidade	X
ii. prazo máximo para exercício das opções	X
iii. prazo de restrição à transferência das ações	X
iv. preço médio ponderado de exercício	X
v. valor justo das opções no último dia do exercício social	X
vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social	X
<b>13.8.</b> Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:	X
a. órgão	X
b. número de membros	X
c. em relação às opções exercidas informar:	X
i. número de ações	X
ii. preço médio ponderado de exercício	X
iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	X
d. em relação às ações entregues informar:	X
i. número de ações	X
ii. preço médio ponderado de aquisição	X



iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	X
<b>13.9.</b> Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:	X
a. modelo de precificação	X
b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco	X
c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado	X
d. forma de determinação da volatilidade esperada	X
e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo	X
<b>13.10.</b> Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:	X
a. órgão	X
b. número de membros	X
c. nome do plano	X
d. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	X
e. condições para se aposentar antecipadamente	X
f. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	X



g. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	X
h. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	X
<b>13.11.</b> Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal <sup>38</sup> :	X
a. órgão	X
b. número de membros	X
c. valor da maior remuneração individual	X
d. valor da menor remuneração individual	X
e. valor médio de remuneração individual	X
<b>13.12.</b> Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor	X
<b>13.13.</b> Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto	
<b>13.14.</b> Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados	X

<sup>38</sup> Para averiguação dos valores a serem inseridos neste item, utilizar os critérios estabelecidos no item 13.2.



<b>13.15.</b> Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos	
<b>13.16.</b> Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	
<b>14. Recursos humanos</b>	
<b>14.1.</b> Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações <sup>39</sup> :	X
a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)	X
b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)	X
c. índice de rotatividade	X
d. exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas	X
<b>14.2.</b> Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima	X
<b>14.3.</b> Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:	X
a. política de salários e remuneração variável	X
b. política de benefícios	X
c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:	X
i. grupos de beneficiários	X

<sup>39</sup> Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 03/2013

ii. condições para exercício	X
iii. preços de exercício	X
iv. prazos de exercício	X
v. quantidade de ações comprometidas pelo plano	X
<b>14.4.</b> Descrever as relações entre o emissor e sindicatos	X
<b>15. Controle</b>	
<b>15.1.</b> Identificar o acionista ou grupo de acionistas controladores, indicando em relação a cada um deles <sup>40</sup> :	
a. nome	
b. nacionalidade	
c. CPF/CNPJ	
d. quantidade de ações detidas, por classe e espécie	
e. percentual detido em relação à respectiva classe ou espécie	
f. percentual detido em relação ao total do capital social	
g. se participa de acordo de acionistas	
h. se o acionista for pessoa jurídica, lista contendo as informações referidas nos subitens “a” a “d” acerca de seus controladores diretos e indiretos, até os controladores que sejam pessoas naturais, ainda que tais informações sejam tratadas como sigilosas por força de negócio jurídico ou pela legislação do país em que forem constituídos ou domiciliados o sócio ou controlador	

<sup>40</sup> Sempre que este item for atualizado, os itens 15.3 “d” e 19.2 devem também ser atualizados.



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 03/2013

i. se o acionista for residente ou domiciliado no exterior, o nome ou denominação social e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do seu mandatário ou representante legal no País	
j. data da última alteração	
<b>15.2.</b> Em forma de tabela, lista contendo as informações abaixo sobre os acionistas, ou grupos de acionistas que agem em conjunto ou que representam o mesmo interesse, com participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de ações e que não estejam listados no item 15.1 <sup>41</sup> :	X
a. nome	X
b. nacionalidade	X
c. CPF/CNPJ	X
d. quantidade de ações detidas, por classe e espécie	X
e. percentual detido em relação à respectiva classe ou espécie e em relação ao total do capital social	X
f. se participa de acordo de acionistas	X
g. se o acionista for residente ou domiciliado no exterior, o nome ou denominação social e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do seu mandatário ou representante legal no País	X
h. data da última alteração	X
<b>15.3.</b> Em forma de tabela, descrever a distribuição do capital, conforme apurado na última assembleia geral de acionistas:	
a. número de acionistas pessoas físicas	

<sup>41</sup> Sempre que este item for atualizado, os itens 15.3 “d” e 19.2 devem também ser atualizados.



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 03/2013

b. número de acionistas pessoas jurídicas	
c. número de investidores institucionais	
d. número de ações em circulação, por classe e espécie	
<b>15.4.</b> Caso o emissor deseje, inserir organograma dos acionistas do emissor, identificando todos os controladores diretos e indiretos bem como os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações, desde que compatível com as informações apresentadas nos itens 15.1 e 15.2	X
<b>15.5.</b> Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:	X
a. partes	X
b. data de celebração	X
c. prazo de vigência	X
d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle	X
e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores	X
f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las	X
g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração	X
<b>15.6.</b> Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor <sup>42</sup>	X
<b>15.7.</b> Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	

<sup>42</sup> Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.





<b>16. Transações com partes relacionadas</b>	
<b>16.1.</b> Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto	X
<b>16.2.</b> Informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas nos 3 últimos exercícios sociais ou estejam em vigor no exercício social corrente:	
a. nome das partes relacionadas	
b. relação das partes com o emissor	
c. data da transação	
d. objeto do contrato	
e. se o emissor é credor ou devedor	
f. montante envolvido no negócio	
g. saldo existente	
h. montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir	
i. garantias e seguros relacionados	
j. duração	
k. condições de rescisão ou extinção	
l. quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:	
i. natureza e razões para a operação	
ii. taxa de juros cobrada	



<b>16.3.</b> Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social: (a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e (b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	
<b>17. Capital social</b>	
<b>17.1.</b> Elaborar tabela contendo as seguintes informações sobre o capital social:	
a. capital emitido, separado por classe e espécie	
b. capital subscrito, separado por classe e espécie	
c. capital integralizado, separado por classe e espécie	
d. prazo para integralização do capital ainda não integralizado, separado por classe e espécie	
e. capital autorizado, informando quantidade de ações, valor e data da autorização	
f. títulos conversíveis em ações, e condições para conversão	
<b>17.2.</b> Em relação aos aumentos de capital do emissor, indicar <sup>43</sup> :	X
a. data da deliberação	X
b. órgão que deliberou o aumento	X
c. data da emissão	X
d. valor total do aumento	X
e. quantidade de valores mobiliários emitidos, separados por classe e espécie	X
f. preço de emissão	X

<sup>43</sup> Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 03/2013

g. forma de integralização:	X
i. dinheiro	X
ii. se bens, descrição dos bens	X
iii. se direitos, descrição dos direitos	X
h. critério utilizado para determinação do valor de emissão (art. 170, § 1º, da Lei nº 6.404, de 1976)	X
i. indicação se a subscrição foi particular ou pública	X
j. percentual que o aumento representa em relação ao capital social imediatamente anterior ao aumento de capital	X
<b>17.3.</b> Em relação aos desdobramentos, grupamentos e bonificações, informar em forma de tabela <sup>44</sup> :	X
a. data da deliberação	X
b. quantidade de ações antes da aprovação, separadas por classe e espécie	X
c. quantidade de ações depois da aprovação, separadas por classe e espécie	X
<b>17.4.</b> Em relação às reduções de capital do emissor, indicar <sup>45</sup> :	X
a. data da deliberação	X
b. data da redução	X
c. valor total da redução	X
d. quantidade de ações canceladas pela redução, separadas por classe e espécie	X

<sup>44</sup> Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.

<sup>45</sup> Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 03/2013

e. valor restituído por ação	X
f. forma de restituição:	X
i. dinheiro	X
ii. se em bens, descrição dos bens	X
iii. se em direitos, descrição dos direitos	X
g. percentual que a redução representa em relação ao capital social imediatamente anterior à redução de capital	X
h. razão para a redução	X
<b>17.5.</b> Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	
<b>18. Valores mobiliários</b>	
<b>18.1.</b> Descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida:	X
a. direito a dividendos	X
b. direito de voto	X
c. conversibilidade em outra classe ou espécie de ação, indicando:	X
i. condições	X
ii. efeitos sobre o capital social	X
d. direitos no reembolso de capital	X
e. direito a participação em oferta pública por alienação de controle	X
f. restrições à circulação	X
g. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	X
h. possibilidade de resgate de ações, indicando:	X



i. hipóteses de resgate	X
ii. fórmula de cálculo do valor de resgate	X
i. outras características relevantes	X
j. emissores estrangeiros devem identificar as diferenças entre as características descritas nos itens “a” a “i” e aquelas normalmente atribuídas a valores mobiliários semelhantes emitidos por emissores nacionais, diferenciando quais são próprias do valor mobiliário descrito e quais são impostas por regras do país de origem do emissor ou do país em que seus valores mobiliários estão custodiados	X
<b>18.2.</b> Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	X
<b>18.3.</b> Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	X
<b>18.4.</b> Em forma de tabela, informar volume de negociações bem como a média diária e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, em cada um dos trimestres dos 3 últimos exercícios sociais	X
<b>18.5.</b> Descrever outros valores mobiliários emitidos que não sejam ações, indicando:	
a. identificação do valor mobiliário	
b. quantidade	
c. valor	
d. data de emissão	
e. restrições à circulação	
f. conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor, informando:	
i. condições	



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 03/2013

ii. efeitos sobre o capital social	
g. possibilidade de resgate, indicando:	
i. hipóteses de resgate	
ii. fórmula de cálculo do valor de resgate	
h. quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:	
i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado	
ii. juros	
iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto	
iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado	
v. eventuais restrições impostas ao emissor em relação:	
• à distribuição de dividendos	
• à alienação de determinados ativos	
• à contratação de novas dívidas	
• à emissão de novos valores mobiliários	
vi. o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato	
i. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	
j. outras características relevantes	
<b>18.6.</b> Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação	
<b>18.7.</b> Em relação a cada classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros, indicar:	
a. país	



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 03/2013

b. mercado	
c. entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação	
d. data de admissão à negociação	
e. se houver, indicar o segmento de negociação	
f. data de início de listagem no segmento de negociação	
g. percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício	
h. se houver, proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações	
i. se houver, banco depositário	
j. se houver, instituição custodiante	
<b>18.8.</b> Descrever títulos emitidos no exterior, quando relevantes, indicando, se aplicável:	
a. identificação do valor mobiliário, indicando a jurisdição	
b. quantidade	
c. valor	
d. data de emissão	
e. restrições à circulação	
f. conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor, informando:	
i. condições	
ii. efeitos sobre o capital social	



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 03/2013

g. possibilidade de resgate, indicando:	
i. hipóteses de resgate	
ii. fórmula de cálculo do valor de resgate	
h. quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar:	
i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado	
ii. juros	
iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto	
iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado	
v. eventuais restrições impostas ao emissor em relação:	
• à distribuição de dividendos	
• à alienação de determinados ativos	
• à contratação de novas dívidas	
• à emissão de novos valores mobiliários	
i. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	
j. outras características relevantes	
<b>18.9.</b> Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor <sup>46</sup>	
<b>18.10.</b> Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro <sup>47</sup>	X

<sup>46</sup> Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.





<b>18.11.</b> Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	
<b>19. Planos de recompra e valores mobiliários em tesouraria</b>	
<b>19.1.</b> Em relação aos planos de recompra de ações do emissor, fornecer as seguintes informações <sup>48</sup> :	X
a. datas das deliberações que aprovaram os planos de recompra	X
b. em relação a cada plano, indicar:	X
i. quantidade de ações previstas, separadas por classe e espécie	X
ii. percentual em relação ao total de ações em circulação, separadas por classe e espécie	X
iii. período de recompra	X
iv. reservas e lucros disponíveis para a recompra	X
v. outras características importantes	X
vi. quantidade de ações adquiridas, separadas por classe e espécie	X
vii. preço médio ponderado de aquisição, separadas por classe e espécie	X
viii. percentual de ações adquiridas em relação ao total aprovado	X
<b>19.2.</b> Em relação à movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria, em forma de tabela, segregando por tipo, classe e espécie, indicar a quantidade, valor total e preço médio ponderado de aquisição do que segue <sup>49</sup> :	X

<sup>47</sup> Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.

<sup>48</sup> Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir aos planos aprovados nos 3 últimos exercícios sociais. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos planos aprovados nos 3 últimos exercícios sociais e no exercício social corrente.

<sup>49</sup> Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 03/2013

a. saldo inicial	X
b. aquisições	X
c. alienações	X
d. cancelamentos	X
e. saldo final	X
<b>19.3.</b> Em relação aos valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social, indicar, em forma de tabela, em base mensal, segregando por tipo, classe e espécie:	X
a. quantidade	X
b. preço médio ponderado de aquisição	X
c. percentual em relação aos valores mobiliários em circulação da mesma classe e espécie	X
<b>19.4.</b> Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	
<b>20. Política de negociação de valores mobiliários</b>	
<b>20.1.</b> Indicar se o emissor adotou política de negociação de valores mobiliários de sua emissão pelos acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de qualquer órgão com funções técnicas ou consultivas, criado por disposição estatutária, informando:	X
a. data de aprovação	X
b. pessoas vinculadas	X
c. principais características	X
d. previsão de períodos de vedação de negociações e descrição dos procedimentos adotados para fiscalizar a negociação em tais períodos	X
<b>20.2.</b> Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	



<b>21. Política de divulgação de informações</b>	
<b>21.1.</b> Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva	X
<b>21.2.</b> Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas	X
<b>21.3.</b> Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	X
<b>21.4.</b> Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	
<b>22. Negócios extraordinários</b>	
<b>22.1.</b> Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor <sup>50</sup>	
<b>22.2.</b> Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor <sup>51</sup>	
<b>22.3.</b> Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais <sup>52</sup>	
<b>22.4.</b> Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	

<sup>50</sup> Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.

<sup>51</sup> Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.

<sup>52</sup> Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.



**Anexo B à INSTRUÇÃO CVM Nº [•], DE [•] DE [•] DE 2013**

**ANEXO 30-XXXII**

*Comunicação sobre aumento de capital deliberado pelo conselho de administração*

Art. 1º O emissor deve divulgar ao mercado o valor do aumento e do novo capital social, e se o aumento será realizado mediante:

- I – conversão de debêntures em ações;
- II – exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição;
- III – capitalização de lucros ou reservas; ou
- IV – subscrição de novas ações.

Parágrafo único. O emissor também deve:

- I – explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas; e
- II – fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável.

Art. 2º Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações, o emissor deve:

- I – descrever a destinação dos recursos;
- II – informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe;
- III – descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas;
- IV – informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos;



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 03/2013

V – informar o preço de emissão das novas ações;

VI – informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital;

VII – fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento;

VIII – informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha;

IX – caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado;

X – fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão;

XI – informar a cotação de cada uma das espécies e classes de ações do emissor nos mercados em que são negociadas, identificando:

a) cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos;

b) cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos;

c) cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses; e

d) cotação média nos últimos 90 (noventa) dias;

XII – informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos;

XIII – apresentar o percentual de diluição potencial resultante da emissão;

XIV – informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas;

XV – informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito;



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 03/2013

XVI – informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras;

XVII – descrever, pormenorizadamente, os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital; e

XVIII – caso o preço de emissão das ações possa ser, total ou parcialmente, realizado em bens:

a) apresentar descrição completa dos bens que serão aceitos;

b) esclarecer qual a relação entre os bens e o seu objeto social; e

c) fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível.

Art. 3º Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas, o emissor deve:

I – informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas;

II – informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal;

III – em caso de distribuição de novas ações:

a) informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe;

b) informar o percentual que os acionistas receberão em ações;

c) descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas;

d) informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e

e) informar o tratamento das frações, se for o caso;



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 03/2013

IV – informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976; e

V – informar e fornecer as informações e documentos previstos no art. 2º acima, quando cabível.

Art. 4º Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures em ações ou por exercício de bônus de subscrição, o emissor deve:

I – informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe; e

II – descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas.



**Anexo C à INSTRUÇÃO CVM Nº [•], DE [•] DE [•] DE 2013**

**ANEXO 30-XXXIII**

*Comunicação sobre transações entre partes relacionadas*

Art. 1º Este anexo se aplica para os casos de transação, ou conjunto de transações correlatas:

I – cujo valor total seja o maior entre:

a) R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais); ou

b) 1% (um por cento) do ativo total da companhia; e

II – que, no entender dos administradores, sejam consideradas relevantes.

Art. 2º O emissor deve divulgar ao mercado as seguintes informações referentes a transações com partes relacionadas que se enquadrem nos critérios do art. 1º:

I – descrição da transação, incluindo:

a) as partes e sua relação com o emissor;

b) o objeto e as principais obrigações; e

c) demais termos e condições;

II – se, quando, de que forma e em que medida a contraparte na transação, seus sócios ou administradores participaram no processo:

a) de decisão do emissor acerca da transação, descrevendo essa participação; e

b) de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essa participação; e

III – justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado, informando também:





EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 03/2013

a) se o emissor solicitou propostas, realizou algum procedimento de tomada de preços, ou tentou de qualquer outra forma realizar a transação com terceiros, explicitando, em caso negativo, as razões pelas quais não o fez ou, em caso afirmativo, os procedimentos realizados e seus resultados;

b) as razões que levaram o emissor a realizar a transação com a parte relacionada e não com terceiros;

c) a descrição pormenorizada das medidas tomadas e procedimentos adotados para garantir a comutatividade da operação; e

d) a análise comparativa dos preços, termos e condições:

1. disponíveis no mercado; e
2. de transações similares já realizadas pelo emissor ou pela contraparte.

Parágrafo único. Caso a transação em questão seja um empréstimo concedido pelo emissor à parte relacionada, as informações previstas no **caput** devem necessariamente incluir:

I – explicação das razões pelas quais o emissor optou por concedê-lo ao invés de investir os recursos em suas atividades;

II – análise sucinta do risco de crédito do tomador, incluindo classificação independente de risco, se houver;

III – descrição da forma como foi fixada a taxa de juros, considerando a taxa livre de risco do mercado e o risco de crédito do tomador;

IV – comparação da taxa de juros do empréstimo com outras aplicações similares existentes no mercado, explicando as razões para eventuais discrepâncias; e

V – comparação da taxa de juros do empréstimo com as taxas de outros empréstimos recebidos pelo tomador, explicando as razões para eventuais discrepâncias.

Art. 3º Para os fins deste anexo:



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 03/2013

I – a expressão “emissor” alcança também as sociedades controladas direta e indiretamente pelo emissor; e

II – entende-se por “transações com partes relacionadas” aquelas assim definidas nas normas contábeis, com exceção das seguintes, que não precisam ser objeto de divulgação:

- a) transações entre o emissor e suas subsidiárias integrais;
- b) transações entre subsidiárias integrais do emissor; e
- c) remuneração dos administradores.